



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 08 de setembro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6338 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Bairro das Graças**. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 077/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo automóvel de passeio, carroceria hatch, 0 km, 5 lugares, destinado a compor a frota do departamento de eventos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, com recursos do convênio N° 1491004570/2026/SEGOV. Abertura: 23/09/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329- 8023. Caratinga/MG, 08 de setembro de 2026 – Flávio José Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 079/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motopodas, motosserras e roçadeiras, conforme demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Abertura: 25/09/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329- 8023. Caratinga/MG, 08 de setembro de 2026 – Eduardo Buzim Junior – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 080/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento triturador/picador de resíduos vegetais urbanos e florestais, novo e sem uso anterior, montado sobre chassi rebocável, destinado ao processamento de resíduos verdes provenientes de podas, galhos, troncos, arbustos, fibras de palmeiras, folhas e materiais vegetais similares, para utilização nos serviços públicos de manejo de resíduos vegetais em áreas urbanas e rurais do município. Abertura: 23/09/2026 às 14h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329- 8023. Caratinga/MG, 08 de setembro de 2026 – Eduardo Buzim Junior – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato das Atas de Registro de Preços n° 166/2026, 167/2026, 168/2026, 169/2026 e 170/2026 – Pregão Eletrônico N° 031/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), utensílios de cozinha e demais itens necessários ao atendimento das unidades escolares e dos centros de educação infantil da rede municipal de ensino. Detentor do Preço Registrado: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº 18.274.923/0001-05 – Valor Global de R\$ 16.596,30 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos); T & T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.348.306/0001-27 – Valor Global de R\$ 47.043,40 (quarenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta centavos); CLEA GONÇALVES MENDES, inscrita no CNPJ de nº 63.572.182/0001-95 – Valor Global de R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais); YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.740.794/0001-60 – Valor Global de R\$ 43.645,50 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e EMIRALDO ALVES DINIZ ME, inscrita no CNPJ de nº 09.568.241/0001-06 – Valor Global de R\$ 7.294,00 (sete mil duzentos e noventa e quatro reais). Vigência de 12 (doze) meses - Caratinga/MG – 08/09/2026. Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação.

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, o Sr. **JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS**, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar Jandira de Souza Carvalho, Matrícula 00249149 / 2, que exerce o cargo de Ch. Ap. Cafeic. e Fruticultura e Leandro Ferreira da Rocha Barros, Matrícula 00104914 / 1, que exerce o cargo de Diretor de Depto Abastecimento na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios e Lorena Roza de Oliveira, Matrícula 00184411 / 1, que exerce o cargo de Nutricionista na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo N° 234 / 2026, Pregão Eletrônico N° 069 / 2026, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um veículo modelo sedã, 0 (zero) km, ano 2026 / 2027 para atender as demandas da secretaria municipal de agricultura, abastecimento e agronegócios**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 04 de setembro de 2026

João Paulo de Paiva Ramos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios.

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Jandira de Souza Carvalho

Leandro Ferreira da Rocha Barros

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 08/09/2026 17:10:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>